



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SEÇÃO DE ENGENHARIA - SENGE

ANEXO 3

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A Carta de Apresentação da proposta comercial da empresa licitante deverá conter:

- a) Apresentação da proposta com o nome da licitante, objeto e número da licitação;
- b) Declaração de concordância/aceitação dos termos do Edital;
- c) Preço Global, em numerais e por extenso;
- d) Declaração de que:

No preço global, estão incluídas todas as despesas com materiais e equipamentos, mão-de-obra, ferramental, deslocamento e fretes, leis trabalhistas e previdenciárias, seguros, bem como todas as taxas e tributos incidentes e demais encargos e outras despesas, diretas e indiretas, relacionadas com a execução do objeto, estando incluído ainda o fornecimento de quaisquer outros materiais, equipamentos, acessórios e similares, não constantes do Edital, mas inerentes à natureza dos serviços contratados.

Serão observadas rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma subsidiária que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções dos fabricantes, da fiscalização, de métodos e técnicas considerados boas práticas por organismos, associações técnicas e similares, assumindo, já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas regulamentadoras do trabalho, normativos dos conselhos e entidades de classe, bem como sindicatos e similares, vinculados aos exercícios profissionais envolvidos na prestação dos serviços.

e) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos contados da data de abertura da licitação, data esta que será considerada como data base de apresentação da proposta comercial para quaisquer fins;

f) Dados Comerciais e Bancários

Razão Social / CNPJ / Inscrição no CGC/MF / Incrição no CF/UF

Endereço / Telefones: fixos e celulares / E-mails

Banco / Agência / Conta Corrente

Data

Identificação da Proponente
Identificação do Signatário e Cargo